

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 11/12/2000


= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 248 de 11 de dezembro de 2000.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:


Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Senhora **SANDRA STODUTO DA ROCHA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

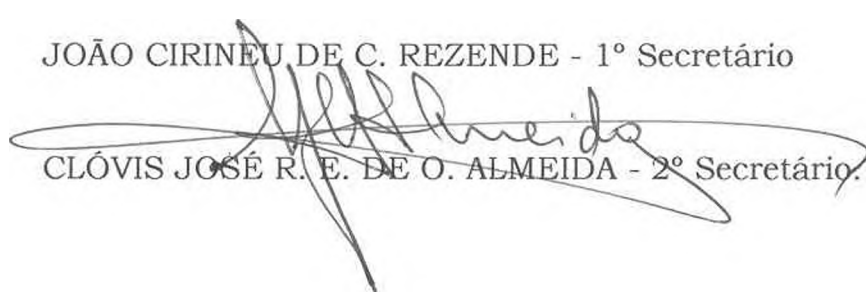
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário.